



QUEM SOMOS E POR QUE SOMOS

Diretrizes Institucionais de Atuação do Programa Corujinha Azul

1. QUEM SOMOS

O Programa Corujinha Azul, do Instituto Cultural Casa do Corujinha, desenvolve ações voltadas ao desenvolvimento, à aprendizagem, à comunicação, à autonomia, à participação social e à inclusão de crianças e adolescentes. Não nos organizamos como uma clínica de atendimentos isolados por especialidade. O ponto de partida é a criança, seu repertório atual, suas necessidades individuais e os ambientes em que sua vida acontece.

Nosso trabalho busca transformar necessidades reais em objetivos funcionais de ensino. Uma habilidade só ganha sentido quando pode ajudar a criança a participar melhor de sua rotina, comunicar-se, aprender, fazer escolhas, ampliar autonomia e acessar os espaços dos quais deseja fazer parte.

Lugar de criança neurodivergente é onde ela quer estar. Nosso papel é ajudar a construir as condições para que ela possa participar com os apoios de que necessita.

2. O QUE NOS GUIA

Uma das bases que orientam nosso modelo é a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146/2015. A LBI reconhece que a participação pode ser restringida pela interação entre as características da pessoa e as barreiras presentes no ambiente. Isso muda a pergunta: não basta olhar para aquilo que a criança ainda não consegue fazer; também precisamos identificar o que, ao redor dela, dificulta comunicação, compreensão, aprendizagem, circulação, autonomia e participação.

Por isso, nosso trabalho não busca apenas ensinar a criança a se adaptar. Também orienta mudanças possíveis nos ambientes, nas rotinas, nas formas de comunicação e na maneira como os parceiros oferecem ajuda.

3. COMO TRABALHAMOS

Quando uma criança ingressa no programa, reunimos informações sobre desenvolvimento, rotina, autonomia, aprendizagem, comportamento, comunicação, interesses, participação e dificuldades observadas nos diferentes contextos. Utilizamos observação direta, relatos da família, informações escolares, registros da equipe e instrumentos compatíveis com a finalidade do acompanhamento.

Os dados são discutidos de forma interdisciplinar e transformados em prioridades individualizadas. Essas prioridades orientam o PEI e o planejamento das atividades. O processo é contínuo: conhecer, observar, planejar, ensinar, registrar, analisar, orientar, generalizar e reavaliar.

4. ORGANIZAÇÃO INTERDISCIPLINAR

O programa conta com Supervisão Técnica e Coordenação Interdisciplinar nas áreas de Psicologia, Fonoaudiologia e Educação Física, além dos profissionais e estagiários envolvidos nas atividades. Os casos não são fracionados entre profissões. Existe um planejamento individual para a criança, discutido e acompanhado pela equipe.

A Supervisão Técnica integra os dados, acompanha o planejamento e articula as diferentes frentes do programa. Os coordenadores contribuem a partir de seus campos de conhecimento, orientam a equipe e participam da revisão dos casos. A interdisciplinaridade não elimina responsabilidades profissionais específicas: quando determinada avaliação ou procedimento pertence a uma profissão regulamentada, ele permanece sob responsabilidade do profissional habilitado.

5. O TRABALHO ULTRAPASSA OS MUROS DA INSTITUIÇÃO

Aquilo que é aprendido precisa encontrar espaço na vida real. Por isso, família, escola e demais parceiros fazem parte do processo de generalização. A família recebe orientação parental para reconhecer oportunidades naturais de aprendizagem, favorecer autonomia e responder de forma mais consistente às necessidades da criança, sem ser transformada em terapeuta.

A escola pode receber orientações sobre participação, comunicação, aprendizagem, comportamento, autonomia e redução de barreiras. Quando necessário, esse trabalho pode alcançar outros contextos, como igreja, atividades esportivas, projetos sociais, espaços comunitários e casa de familiares. Profissionais externos também podem integrar essa articulação, mediante autorização da família.



6. COMUNICAÇÃO, AUTONOMIA E PARTICIPAÇÃO

A comunicação é trabalhada de forma funcional. Não observamos apenas se a criança consegue pedir algo. Também consideramos sua possibilidade de escolher, recusar, pedir ajuda, solicitar pausa, informar desconforto, chamar alguém, compartilhar interesses, responder, iniciar interações e participar socialmente.

Podem coexistir fala, vocalizações, gestos, sinais, olhar, movimentos corporais, imagens, pictogramas e recursos de Comunicação Aumentativa e Alternativa. Também trabalhamos habilidades básicas e pré-linguísticas relacionadas à interação, à aprendizagem e à construção de repertórios mais complexos. A CAA é uma ferramenta possível dentro desse processo, não um objetivo final isolado.

Quando necessário, utilizamos mapeamentos funcionais para compreender como a criança se comunica, quais necessidades ainda não possuem resposta funcional, em quais contextos isso ocorre e quais oportunidades de ensino podem ser criadas. Um recurso de comunicação não é apenas um conjunto de figuras: cada necessidade mapeada deve orientar um objetivo funcional de ensino e o treinamento dos parceiros que participarão de seu uso.

7. ESCOPO E RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL

A presença de diferentes profissões na coordenação não significa que o Programa Corujinha Azul ofereça todas as modalidades de atendimento possíveis dentro dessas áreas. Nosso escopo é definido pela estrutura institucional e pelos objetivos do programa.

Demandas que exigem avaliação, diagnóstico ou intervenção altamente especializada e que não fazem parte dessa estrutura são identificadas e encaminhadas. No campo da fala, por exemplo, o programa não realiza atualmente tratamento direto de apraxia de fala, disartria ou outros transtornos motores ou específicos da fala que demandem atendimento fonoaudiológico individual especializado. O mesmo princípio vale para qualquer necessidade de outra área que ultrapasse nosso escopo.

O encaminhamento não encerra o trabalho da Casa do Corujinha. A criança pode continuar sendo acompanhada nos objetivos compatíveis com o programa, enquanto recebe o atendimento específico de que necessita em outro serviço. Sempre que pertinente e autorizado, buscamos diálogo com esses profissionais.

8. FLUXO INSTITUCIONAL

Acolhimento e levantamento das necessidades > observação e instrumentos > discussão interdisciplinar > definição de prioridades > PEI e planejamento > execução e registro > orientação à família, escola e rede > análise dos dados > generalização e reavaliação.

Nosso objetivo não é produzir bom desempenho apenas dentro da Casa do Corujinha. Queremos que a criança consiga utilizar suas habilidades onde elas realmente fazem diferença. Isso exige olhar para a criança e, ao mesmo tempo, para as barreiras, os apoios e as pessoas que compõem sua vida.

Referência legal

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Versão 1.0 | Setembro de 2026 | Documento institucional para transparência